

SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.28562, o Contribuinte: **FRANCISCO GLAYSON ARAÓ DE SOUSA**, CGF: 06.192.194-7 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A ENTREGAR DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS (DIEF). REFERENTE AOS PERÍODOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	068747551	ROOLLYNE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	APRESENTAR COPIA DA NOTA FISCAL 6332 E SEU RESPECTIVO DAE DE PAGAMENTO REFERENTE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DO MÊS DE FEVEREIRO 2010

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº14.997 (Parte 1), datado de 31 de janeiro de 1989, página nº7, Anexo Único da Portaria nº004/89, de 05 de janeiro 1989: **ONDE SE LÊ:**

Nº PROCESSO	NOME/SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	FUNÇÃO INCORPORADA	DATA INÍCIO
30807/88	WILSE DA SILVA BRITO	Fisc. Trib. Estaduais TAF - 15 - 6678-1-1	Chefe de Coletoria DAS-5	10.04.86

**LEIA-SE:**

Nº PROCESSO	NOME/SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	FUNÇÃO INCORPORADA	DATA INÍCIO
30807/88	WILSE DA SILVA BRITO	Fisc. Trib. Estaduais TAF - 15 - 6678-1-1	Chefe Posto Fiscal Mauriti DAS - 5	10.04.86

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA 002/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 29 de dezembro de 2010, os **SERVIDORES** Heloisa Helena de Holanda Madeira Barros, Assessora Técnica, Matrícula nº4260471-2, Joaquim Firmino Filho, Secretário Executivo da SEINFRA, Matrícula nº4260451-8 e Ricardo Marques Gondim, Orientador de Célula, Matrícula nº4260331-7, para sob a presidência da primeira **compor a Comissão de Recebimento Provisório do Contrato nº047/SEINFRA/2010**, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a Empresa MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., que tem como objeto serviços para elaboração de Projetos Básicos da Linha Leste do Metrô de Fortaleza-CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 01 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrência, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004 - originária desta SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para consultoria e assessoria técnica aos Programas de Infraestrutura da SEINFRA, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA.** vencedora do aludido certame licitatório, no valor de R\$8.438.076,97 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. DATA: 05 de janeiro de 2010: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
DOCUMENTO Nº104.2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
CONTRATADA: **FRETCAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.** OBJETO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a **concessão da prestação dos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará**, nas espécies de Serviço Regular Interurbano na área de operação referente ao Lote V do Edital, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este contrato de concessão, como se nele transcritos, as propostas de Preço de Tarifa e Técnica da concessionária, o Edital da Concorrência Pública nº002/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta concessão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, ainda que supervenientes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 10 (dez anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - JOÃO DE AGUIAR PUPO; Representante da Fretcar Transportes, Locação e Turismo Ltda. - MARCO PETRONIO ABREU CARLOS.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE